



Vitória parcial para o governo

Ministro do STF, Lewandowski atende a pedido da AGU e garante a Pazuello o direito de não responder a perguntas na CPI da Covid que possam incriminá-lo. O general terá, no entanto, de revelar "tudo o que souber ou tiver ciência" sobre fatos relacionados a terceiros

» AUGUSTO FERNANDES
» JORGE VASCONCELLOS

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu parcialmente a um habeas corpus protocolado pela Advocacia-Geral da União (AGU) pedindo que o ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello permanecesse em silêncio no depoimento à CPI da Covid, no Senado, marcado para quarta-feira. Conforme a decisão do magistrado, o general poderá se negar a dar respostas que venham a incriminá-lo, mas continuará obrigado a revelar "tudo o que souber ou tiver ciência" sobre fatos relacionados a terceiros.

No pedido à Corte, a AGU alega que a maioria dos membros da CPI tem adotado uma postura de induzir as testemunhas a darem declarações indicando falhas do presidente Jair Bolsonaro e de outros integrantes do Executivo no combate à pandemia. Dessa forma, por entender que o ex-ministro poderia ser coagido pelos parlamentares, inclusive com o risco de ser preso em flagrante, o órgão pediu que ele tivesse a opção de ficar em silêncio.

Ao conceder o direito a Pazuello, Lewandowski justificou que a presença do ex-ministro na CPI, ainda que na qualidade de testemunha, tem o potencial de repercutir em sua esfera jurídica, ensejando a ele um possível dano. De acordo com o ministro do STF, "a circunstância de o paciente responder a um inquérito criminal sobre os mesmos fatos investigados pela CPI empresta credibilidade ao receio de que ele possa, ao responder determinadas perguntas dos parlamentares, incorrer em autoincriminação, razão pela qual se mostra de rigor o reconhecimento de seu direito ao silêncio".

"Por isso, muito embora o paciente tenha o dever de pronunciar-se sobre os fatos e acontecimentos relativos à sua gestão, enquanto ministro da Saúde, poderá valer-se do legítimo exercício do direito de manter-se em silêncio, porquanto já responde a uma investigação, no âmbito criminal, quanto aos fatos que, agora, também integram o objeto da CPI", argumentou o magistrado. Segundo a decisão, o ex-ministro não poderá ficar em silêncio quando for perguntado sobre assuntos que envolvam outras pessoas.

Para a maioria dos titulares da CPI, formada por senadores de oposição e independentes, os esforços do governo para silenciar Pazuello refletem temor de que o general possa revelar eventuais interferências de Bolsonaro nas ações do Ministério da Saúde na crise sanitária.

Segundo eles, Pazuello, além de ser o ministro da Saúde que mais tempo ocupou o cargo nes-

te governo — 10 meses —, é fundamental para esclarecer se a pasta não atendeu adequadamente aos vários alertas sobre a escassez de oxigênio na rede de saúde de Manaus. Em janeiro deste ano, mais de 30 pacientes com covid-19 morreram pela falta do insumo.

O general também tem informações importantes sobre as causas da demora do governo para adquirir vacinas contra o novo coronavírus. Em outubro de 2020, logo depois de anunciar a compra de 46 milhões de doses da CoronaVac, imunizante produzido pelo Instituto Butantan em parceria com o laboratório chinês Sinovac, Pazuello foi desautorizado por Bolsonaro a fechar o negócio. Na ocasião, num vídeo em que os dois aparecem juntos, o então ministro disse que não havia problemas pela reprimenda pública, porque "um manda, o outro obedece".

Ofício

Horas antes da decisão de Lewandowski, Renan Calheiros (MDB-AL), relator da CPI, enviou ofício ao magistrado pedindo que ele rejeitasse o habeas corpus. No texto, o parla-

mentar afirmou que, ao recorrer ao Supremo, o ex-ministro da Saúde pode estar "querendo proteger possíveis infratores".

O senador disse, também, que "negar-se a responder à CPI equivale a esconder do povo brasileiro informações cruciais para compreender momento histórico, responsabilizar quem tenha cometido irregularidades e evitar que se repitam os erros que levaram à morte de quase meio milhão de brasileiros inocentes, até agora".

Na opinião do senador Humberto Costa (PT-PE), titular da CPI, o temor do governo com o depoimento do general se deve ao fato de ele ter informações sobre ingerências de Bolsonaro na pasta. "Eu acho que é um receio importante, porque o Pazuello, na hora em que sentar ali, quem vai estar sentado é Bolsonaro. À frente do ministério, Pazuello não fez nada, não tomou nenhuma decisão que não tivesse partido de Bolsonaro", enfatizou.

O senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), suplente da comissão, disse que, mesmo com o silêncio do ex-ministro, o colegiado poderá esclarecer os fatos com outros depoimentos e provas que serão colhidos durante as investigações. "A concessão do habeas corpus está dentro da linha da jurisprudência do Supremo; é um direito do cidadão buscar esse tipo de proteção, especialmente o cidadão que tem muita coisa a esconder", alfinetou.

Evaristo Sá/AFP



Eduardo Pazuello vai depor na quarta-feira: integrantes do colegiado acreditam que temor do Planalto é de que general implique o presidente

Decreto para tirar foco da CPI

AFP / Sérgio Lima

» RENATO SOUZA

Há algumas semanas, o presidente Jair Bolsonaro ameaça baixar um decreto impedindo que governadores e prefeitos adotem medidas restritivas em razão da pandemia. Fontes ligadas ao Planalto, ouvidas pelo *Correio*, afirmam que o documento está pronto. A intenção, segundo interlocutores do governo, é publicá-lo se o vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos-RJ) for convocado para depor na CPI da Covid como testemunha.

O parlamentar foi citado pelo ex-ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta e pelo gerente geral da Pfizer para a América Latina, Carlos Murillo, como participante de reuniões do Executivo para definir ações sobre a pandemia, muitas das quais podem ter acelerado a disseminação da doença. O filho do presidente seria o líder de uma espécie de "assessoria paralela", de aconselhamento a Bolsonaro, que envolveria, inclusive, médicos. Entre as recomendações do grupo estaria o uso de medicamentos, como a cloroquina,



Documento deve ser publicado se Carlos Bolsonaro for chamado a depor

sem eficácia contra a covid-19.

O decreto formulado pela assessoria jurídica do Planalto enfatiza o direito de ir e vir, previsto na Constituição, mas desconsidera medidas sanitárias necessárias para controlar a crise sanitária. O documento afronta decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo a qual

estados, municípios e Distrito Federal têm responsabilidade "concorrente" ao governo federal para combater a pandemia.

Na Corte, ministros já conversaram sobre o tema e se articularam para derrubar rapidamente o decreto, caso seja publicado sustentando ações dos gestores e, especialmente, convocando as Forças

Armadas para impedir o cumprimento de determinações estaduais e municipais. A avaliação de magistrados é de que as ameaças se tratam de bravata, mas, se colocadas em prática, podem gerar crise institucional e até mesmo problemas de comando entre os militares, já que os oficiais responsáveis pelas três Forças resistiriam em cumprir ordens ilegais.

Para invalidar o decreto, o Supremo tem de ser provocado com celeridade. Fontes no Exército e na Marinha afirmaram que, até o momento, não houve nenhuma discussão sobre alguma medida do tipo por parte do governo e descartam uso político da tropa.

Ontem, Bolsonaro voltou a mencionar o decreto. "Eu não fechei nada. Meu Exército só vai para as ruas para manter a liberdade de vocês. Jamais para mantê-los dentro de casa. Eu respondo pelos meus atos. Agora, se os governadores, prefeitos estão na contramão...", afirmou a apoiadores na saída do Palácio da Alvorada. "Já dei o recado que tinha que dar. Daqui para a frente, vou agir." (Colaborou Ingrid Soares)

Economia alega ter subestimado crise

» SARAH TEÓFILO

O Ministério da Economia informou, em ofício enviado à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid, no Senado, que não indicou recursos para o combate ao novo coronavírus no Projeto de Lei Orçamentária deste ano porque não vislumbrou "recrudescimento da pandemia no patamar atingido em 2021". A declaração foi repassada ao colegiado após requeri-

mento feito pelo senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE).

A Economia afirmou que cabe aos ministérios, responsáveis pelas políticas públicas, solicitar à pasta "o cadastramento de novas ações orçamentárias com vistas a suportar os gastos com essas políticas, inclusive, ações específicas destinadas ao combate à pandemia da covid-19".

"Não obstante, a competência originária dos Ministérios Setoriais em propor a criação de ações

orçamentárias para atendimento de suas políticas, a previsão de alocação de dotação orçamentária para combate à covid-19, no momento da elaboração do PLOA 2021, pelo Poder Executivo, em 2020, tornou-se incerta, uma vez que, naquele momento, não se vislumbrou a continuidade bem como o recrudescimento da pandemia da covid-19 no patamar atingido em 2021", sustentou.

A pasta pontuou que a crise sanitária "tornou-se fenômeno

de imprevisibilidade originária e de imprevisibilidade contínua e intrínseca pelo grande número de variáveis incidentes sobre a calamidade enfrentada, inclusive com diferenças regionais significativas e dessincronizadas no vasto território nacional". "É fundamentalmente, por esse motivo, que as dotações específicas para o combate à pandemia foram, ao menos em regra, veiculadas por créditos extraordinários", ressaltou.

Inquérito

O ex-ministro Eduardo Pazuello é alvo de inquérito que investiga a atuação dele no colapso da rede pública de saúde em Manaus, onde dezenas de pacientes morreram asfixiadas devido à falta de oxigênio nos hospitais. O caso, que tramitava no STF, foi enviado à Justiça Federal do DF, após o general perder o cargo e a prerrogativa do foro privilegiado.

